



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO,; DIREITO FINANCEIRO E CONSTITUCIONAL; ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO NA PROPOSIÇÃO DE DEMANDAS E DEFESAS DESTE ENTE PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO 1ª E 2ª, EMISSÃO DE PARECERES PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ALÉM DE TEMAS RELACIONADOS AOS TEMAS DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL; ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO NAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.**

CONTRATADA: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 19.325.545/0001-04.
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo,; Direito Financeiro e Constitucional; Assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas e defesas deste Ente Público junto à Justiça do Trabalho 1ª e 2ª, emissão de pareceres para secretaria de administração; além de temas relacionados aos temas de Direito Público Municipal; Assessoramento jurídico administrativo nas demandas do Município de Jandaira/BA, especialmente a orientação e acompanhamento em procedimentos em direito Ambiental.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/Ba, 06 de janeiro de 2025

Gildásio Mendes Lopes
Prefeito Municipal